

EXTRATO DO CONVÊNIO 2841-2022 SETASC e a P. M. DE Guarantã do Norte/MT.

SIGADOC: SETASC-PRO-2022/07715

PARTES:Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT.

OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por finalidade a Conjugação de esforços entre as partes para a execução do projeto "Natal Encantado 2023" para custeio da estrutura física e logística discriminadas como: contratação de empresa habilitada em montagem, desmontagem, fornecimento, locação e manutenção dos enfeites natalinos que serão instalados na Orla do Lago municipal e suas imediações, proporcionando lazer e apreciação aos munícipes de Guarantã do Norte.

ASSINATURA: 01/03/2023

VALOR DE REPASSE: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 36.424,78 (trinta e seis mil quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos).

ÓRGÃO/UNIDADE: SETASC-22101

PROGRAMA: 996 - Operações Especiais: outras

PROJETO/ATIVIDADE: 8026 - Pagamento de Emendas Parlamentares impositivas.

FONTE: 100.

ELEMENTO DE DESPESA: 44.40.41

EMPENHO: 22101.0001.22.002265-1,22101.0001.22.002266-8

EMENDA Nº: Duodécimo - Deputado Fábio Garcia

VIGÊNCIA: 06/06/2024

ASSINAM: Grasielle Paes da Silva Bugalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Érico Stevan Gonçalves- Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 13af3e54

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)